



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5696/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica Revogado o Decreto 5664/2015, datado de 13 de maio de 2015, por duplicidade de publicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de maio de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

